

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2023 - TP

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 76/2023
Processo de Licitação: 76/2023
Data do Processo: 18/05/2023

Objeto: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de parte do material para a Meta 04 Execução de enrocamento de pedra arrumada na margem do Ribeirão da Galera, Rua Godofredo Benevenuto, no Município de Canelinha, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

Fornecedor: NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA
Endereço: R JOSE ANTONIO SOARES,2318 - SALA ENDA
Cidade: São João Batista - SC
CGC/MF: 01 617.016/0001-00

Código: 9238

Inscrição Estadual: 253450780

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 8

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:48** horas do dia **12** de **Junho** de **2023**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Assinatura do Responsável
William Cesar Rebelo
Matr. 3575






**OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA: NASCIMENTO
EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI**

CNPJ nº 01.617.016/0001-00

Pelo presente Instrumento Particular:

CELIO CIRILO, brasileiro, comerciante, natural de São João Batista – Sc, Casado em comunhão parcial de Bens, nascido em 05/04/1962, portador da Carteira Nacional de Habilitação numero 02917313205, emitida em 27/06/2013, e CPF número 624.600.569-15, residente e domiciliado à Rua José Antonio Soares, 2308, Bairro Ribanceira do Sul, CEP 88240-000, Município São João Batista – SC.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600252935, com sede Rua José Antonio Soares, 2318, Sala Container, Ribanceira do Sul São João Batista, SC, CEP 88.240-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.617.016/0001-00.

Delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua José Antonio Soares, 2318, Sala End. Administrativo, CEP: 88240-000, Ribanceira do Sul, São João batista - Sc.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

Req: 8180000213457

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2018

Arquivamento 20188708391 Protocolo 188708391 de 18/07/2018

Nome da empresa NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI NIRE 42600252935

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92432162987641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

26/07/2018



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
ATIVIDADES DE LIMPEZA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS;
OBRAS DE ALVENARIA;
SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS.**

Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede à Rua José Antonio Soares, 2318, Sala End. Administrativo, CEP: 88240-000, Ribanceira do Sul, São João batista - Sc.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
**EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;**

Req: 8180000213457

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/07/2018

Arquivamento 20188708391 Protocolo 188708391 de 18/07/2018

Nome da empresa **NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI NIRE 42600252935**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92432162987641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

26/07/2018



Handwritten initials 'PS'

Handwritten signature

Handwritten number '2'

Handwritten number '1'

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
ATIVIDADES DE LIMPEZA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS;
OBRAS DE ALVENARIA;
SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 8180000213457

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2018

Arquivamento 20188708391 Protocolo 188708391 de 18/07/2018

Nome da empresa NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI NIRE 42600252935

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92432162987641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

26/07/2018

f

3

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **CELIO CIRILO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

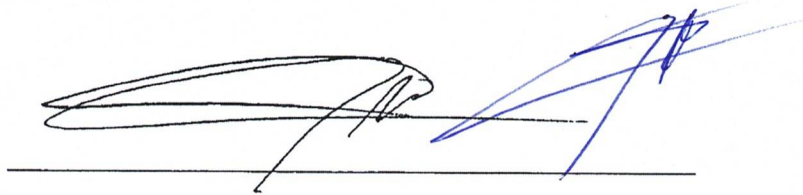
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir à presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SÃO JOÃO BATISTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São João Batista, 13 de Julho de 2018.



CELIO CIRILO

CPF: 624.600.569-15

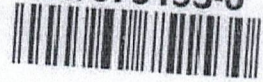


Handwritten initials 'Fc' in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten number '4' in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

NASCIMENTO TERRAPLANAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

AIRTON MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Carteira de Identidade número 1/R 399.111, expedida pela SSI/SC, CPF: 248.623.719-49 e DIVA MIRIAN CIPRIANI DO NASCIMENTO, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade número 1/R - 840.234 SSI/SC, CPF: 415.381.539-04, todos residentes e domiciliados a Rua: Ermenegildo João Zunino, 100, centro, na Cidade de São João Batista, Santa Catarina, têm entre si contratado uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regirá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA

=====

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO

- Art. 1º - A sociedade girará sob a razão social de: "NASCIMENTO TERRAPLANAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA"
- Art. 2º - A sociedade terá a sua sede social a Rua: Marcolino Duarte, 04, sala 02, Centro, São João Batista, Estado de Santa Catarina.
- Art. 3º - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, EXTRAÇÃO DE AREIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE AREIA.
- Art. 4º - A sociedade será por prazo indeterminado.
- Art. 5º - A sociedade iniciará suas atividades no dia 02 de JANEIRO de 1997 (Dois de Janeiro de 1997).

CLAUSULA SEGUNDA

=====

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

- Art. 6º - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País da seguinte forma:

Airton M do N do Nascimento
[Handwritten signature]

Mc
[Handwritten initials]

Art. 79 - O capital social fica dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de 10,00 (Dez Reais) cada uma, assim distribuídas:

A) O quotista AIRTON MANOEL DO NASCIMENTO, subscreve e integraliza neste ato 4.000 (Quatro Mil) quotas no valor de 10,00 (Dez Reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), com um percentual de 80% do capital social.

B) A quotista DIVA MIRIAN CIPRIANI DO NASCIMENTO, subscreve e integraliza neste ato 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, perfazendo um total de 10.000,00 (Dez Mil Reais), com um percentual de 20% do capital social.

Art. 89 - A responsabilidade dos sócios será na forma da Lei limitada ao valor do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA
=====

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 99 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Art. 109 - No fim de cada exercício social proceder-se-á verificação dos lucros ou prejuízos para balanço geral.

Art. 119 - Os lucros que se apurarem terão o destino que os sócios deliberarem.

Art. 129 - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros.

CLAUSULA QUARTA
=====

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Art. 139 - A sociedade será administrada pelo sócio AIRTON MANOEL DO NASCIMENTO, o qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Airton e Diva Nascimento
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MA

[Handwritten mark] 6

- Art. 149 - Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de Pro-Labore, em valor a ser fixado conforme legislação em vigor, os demais terão apenas participação nos lucros ou prejuízos quando do encerramento do balanço.
- Art. 159 - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLAUSULA QUINTA

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA E FALECIMENTOS DOS SOCIOS

- Art. 169 - Em caso de aumento de capital, os quotistas terão preferência para aquisição de novas quotas através da subscrição.
- Art. 179 - No caso de liquidação da sociedade os sócios nomearão entre si um liquidante com poderes para liquidar a sociedade, os quais procederão de acordo com a lei.
- Art. 180. - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuará com o sócio remanescente, passando as quotas do "de cujo" para seus herdeiros legais, não havendo concordância dos herdeiros em participar da sociedade a mesma se dissolverá.
- Art. 199 - Em caso de diminuição de capital social, será igual e proporcional a cada quota possuída.
- Art. 209 - Nenhum dos sócios poderá transferir no todo ou em partes as suas quotas de capital a terceiros sem o consentimento do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 219 - Fica eleito o foro da comarca de São João Batista para as questões oriundas do presente contrato.

Ajustar as quotas de participação

(Handwritten signatures and initials)

Art. 222 - Os casos omissos e não estabelecidos pelo presente contrato serão regulados por lei em vigor.
 Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que lhes impeçam de exercer atividades mercantis.

E por assim estarem justos e contratados, vai o presente assinado pelos quotistas na presença de duas testemunhas.

São João Batista, 22 de Novembro de 1996

SÓCIOS
 =====

TESTEMUNHAS
 =====

Airton M do Nascimento
 AIRTON MANDEL DO NASCIMENTO

Arillo

JOSÉ PEIXER FILHO
 CPF: 594.206.349-49
 RG 16/R 1.421.073-SSI/SC

Diva M. Cipriani do Nascimento
 DIVA M. CIPRIANI DO NASCIMENTO

Simas

JOSÉ SIMAS
 CPF: 223.398.709-49
 RG 1/R 779.280-SSI/SC

[Signature]

JOSÉ LEMES
 OAB/SC 6715

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

8

DEC 19 1996

JUCESSAP 422.0226572.7 ★

CENTRO NACIONAL DE REGISTRO
Amparo y defensa de los consumidores
Asesoría y defensa de los consumidores

M. J. J. J.
M. J. J. J.
M. J. J. J.
SECRETARIO GENERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PROCURAÇÃO

NASCIMENTO EXTRACAO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 01.617.016/0001-00, sediada na Rua JOSE ANTONIO SOARES, 2318 - Sala Container, Ribanceira do Sul, no município de São João Batista – SC, neste ato representado pelo Sr. CELIO CIRILO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua JOSE ANTONIO SOARES, 2318, Ribanceira do Sul, no município de São João Batista – SC, portador do RG nº 839.327, e CPF nº 624.600.569-15, por este Instrumento de Procuração.

Nomeia e constitui seu procurador, FELIPE GUSTAVO FIRMO, brasileiro, solteiro, Empresario, Residente e domiciliado na Rua Nova Descoberta, 158, Nova Descoberta, Tijucas, SC, portador do RG nº 4.600.539, e do CPF nº 081.940.869-73.

E lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-la perante SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a fim de participar da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 077/PMC/2023, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Canelinha, 09 de junho de 2023.

Escritania
de Canelinha

CELIO CIRILO
CPF: 624.600.569-15
Empresário

ESCRIVANIA DE PAZ DE CANELINHA
COMARCA DE TIJUCAS-SC
Thaise Nayara Sens - Oficial Interina
Av. Cantório Florentino da Silva, nº 1309, Centro CEP: 88230-000,
Canelinha/SC Telefone: (48) 3264-1010 E-mail:
servicocanelinha@hotmail.com
RECONHECIMENTO 199115 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA
de: (1)CELIO CIRILO
Canelinha, 09 de junho de 2023. Em test. _____ da verdade.

JAQUELINE JACINTO ORLANDI - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,96; ISS R\$ 0,08 – Total:
R\$5,27-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GTX27423-090Q
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 - NOME E SOBRENOME: CELIO CIRILO 11 - HABILITAÇÃO: 04/11/1986

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 05/04/1962 CANELINHA/SC

4a - DATA EMISSÃO: 29/06/2022 4b - VALIDADE: 26/06/2026 ACC: D

4c - DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 839327 SSP SC

4d - CPF: 624.600.569-15 5 - Nº REGISTRO: 02917313205 9 CAT. - HAB: AE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ABRÃO MANOEL CIRILO DAURA AMORIM CIRILO

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

9	ACC	10	11	12	9	10	11	12
A			26/06/2026		D			26/06/2026
A1					D1			
B			26/06/2026		BE			26/06/2026
B1					CE			26/06/2026
C			26/06/2026		DE			26/06/2026
C1					D1E			

12 - OBSERVAÇÕES: EAR

SANDRA MARA PEREIRA
 PRESIDENTE - DETRAN SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC 56100881681 SC176940243

SANTA CATARINA

EM BRANCO

EM BRANCO



ESCRIVANIA DE PAZ DE CANELINHA
 COMARCA DE TIJUCAS-SC
 Thaise Nayara Sens - Oficial Interina
 Av. Cantório Florentino da Silva, nº 1309, Centro CEP: 88230-000,
 Canelinha/SC Telefone: (48) 3264-1010 E-mail:
 servico@canelinha@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 049776 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Canelinha, 09 de Junho de 2023. Em test. *[Signature]* da verdade.

JAQUELINE JACINTO ORLANDI - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,10 --
 Total: R\$ 6,02 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTX27426-KNOY
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

LS

[Signature]

11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
FELIPE GUSTAVO FIRMO



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4600539 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO
081.940.869-73 05/10/1992

FILIAÇÃO
MARINESIO FIRMO
JUCIMERI CARDOSO FIRMO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05165090585 19/01/2026 17/03/2011

OBSERVAÇÕES

Felipe Firmo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC 20/01/2021

Sandra Mara Pereira
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
05482617884
SC161401783
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2167233640

PROIBIDO PLASTIFICAR
2167233640

12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Nascimento Extracao E Com De Areia Eireli Me
Número de registro: 094289-6
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 24/01/2018
CNPJ: 01.617.016/0001-00

Endereço de contrato:

Rua Jose Antonio Soares, 2318,
CEP: 88240-000
Telefone: (48) 3265-4231

Cidade: São João Batista

Bairro: Ribanceira Do Sul
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 8

Data da certificação: 25/07/2018

Capital social atual: R\$200.000,00 - (duzentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de engenharia civil e engenharia de minas: extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos gestão de redes de esgoto; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização; serviços de engenharia civil; serviços de topografia e geodesia; serviços de desenho técnico relacionados a engenharia civil; obras de terraplenagem; coleta de resíduos não perigosos; construção de edifícios; pintura para para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras portuárias, marítimas e fluviais; obras de engenharia civil; serviços de preparação do terreno; serviços de pintura de edifícios; atividades de limpeza; obras de acabamento da construção; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; instalação e manutenção elétrica em baixa tensão em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás em edificações; limpeza em prédios e em domicílios; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários; obras de alvenaria.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 077538-9

RNP: 2200279167

Nome: Diago Luis Schuster

pedido para anotação: 08/09/2022

Data de validade: 01/12/2024

Título: Título

Engenheiro de Minas

Atribuições do profissional:

Da resolução 218/73, artigo 14.

Vínculo técnico aprovado em: 09/09/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 096128-5

RNP: 2507699590

Nome: Sidnei Nascimento

Pedido para anotação: 09/09/2021

Data de validade: 06/09/2023

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 15/09/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta



CNICO

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: ebceae4-037c-41b0-9632-531d41b53066

1

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/06/2023 10:17:08, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: ebceaef4-037c-41b0-9632-531d41b53066



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150256
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SIDNEI NASCIMENTO**

Registro.....: SC S1 096128-5

C.P.F.....: 891.209.659-15

Data Nasc....: 17/07/1976

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 28/08/2009 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 8803864-0**

Empresa.....: NASCIMENTO EXTRACAO E COM DE AREIA EIRELI ME

Proprietário.: CARTONAGEM BATISTENSE LTDA

Endereço Obra: RUA JOSSE GESSELE 100

Bairro.....: CENTRO

88240 - SAO JOAO BATISTA - SC

Registrada em: 30/05/2023

Baixada em.. 02/06/2023

Período (Previsto) - Início: 05/10/2021 Término.....: 10/10/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8492257-3

Profissional: 096128-5 SIDNEI NASCIMENTO

EXECUCAO

ESTABILIDADE E CONTENCAO DE TALUDES E ENCOSTAS

Dimensão do Trabalho ...: 900,00 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 1.050,00 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 2.625,00 TONELADA(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 1.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 500,00 METRO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 7.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 30,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 2.000,00 METRO(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 UNIDADE(S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 600,00 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252023150256 emitida em 05/06/2023

3

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.com.br/qr/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300054381 CAT nº 252023150256 de 05/06/2023, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023150256

Atividade concluída

ASFALTO COM DRENAGEM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300054381, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150256
05/06/2023,16:33:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



no QR impresso na CAT
para acessar o
registro eletrônico, para afeirar o acesso o
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/validar/certidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do prot
CAT nº 252023150256 de 05/06/2023, página 2 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252023150256 emitida em 05/06/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Timbre do Emitente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARTONAGEM BATISTENSE LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GESSELE, Nº100, CARDOSO, SÃO JOÃO BATISTA
 REPRESENTANTE LEGAL: HEVERSON TARCÍCIO GESSELE
 PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CNPJ: 82.576.588/0001-90

CPF: 032.354.499-14
 CREA OU CREA:

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA BIRELI ME
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIONEI NASCIMENTO

CNPJ: 01617.016/0001-00
 CREA: 096120-6

CONTRATO

OBJETIVO: OBRA ASPALTICA ENROCAMENTO DE TERRENO
 LOCAL: PATIO DA EMPRESA - RUA JOSÉ GESSELE, Nº100
 PROCESSO:
 DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021
 DATA ORDEM DE SERVIÇO:
 VALOR DO CONTRATO: R\$1.580.000,00

CONTRATO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/10/2021 A 10/10/2022
 VALOR DO ADITIVO:

CONVÊNIO:

VALOR MEDIDO:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
1	CONTINÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS	M²	900,00
2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M²	1.050,00
3	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	T	2.625,00
4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER	M²	1.500,00
5	DRENAGEM	M	500,00
6	IMPRIMAÇÃO	M²	7.000,00
7	BOCA DE LOBO	UN	30
8	MEIO FIO	M	2.000,00
9	POÇO DE VISITA	UN	15
10	ENROCAMENTO	M²	600,00

Era o que tínhamos a atestar

Registro realizado eletronicamente, para aferir vinculação ou direitamento no sítio: https://www.crea.org.br/creanel/valcodeidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a par protocolo nº 72300054381 CAT nº 252023150256 de 05/06/2023, página 3 de 4

Registro realizado a par protocolo nº 72300054381 CAT nº 252023150256 de 05/06/2023, página 3 de 4

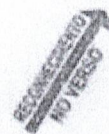
82.576.588/0001-90

CARTONAGEM BATISTENSE LTDA.

Rua José Gesselle, 100
 89240-000 - Bairro: Cardoso
 São João Batista - Sta. Catarina

TABELADO
 S.W.E.L.
 REPRESENTANTE LEGAL CARGO/FUNÇÃO

LOCAL: São João Batista DATA: 06 de 06 de 2023



(Handwritten signatures and initials)

Registro realizado eletronicamente, para aferir vinculação ou direitamento no sítio: https://www.crea.org.br/creanel/valcodeidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Timbre do Emitente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Notas:

1. O modelo de Atestado disponibilizado pelo CAL/TO é um documento sugestivo podendo a sua formatação ser alterada pelo Emitente desde que as informações constantes atendam no todo o que estabelece a Resolução nº 24 do CAUBR de 6 de junho de 2012.
2. O atestado é a declaração fornecida pela pessoa jurídica de direito público ou privado contratante, que se apresenta como prova da realização da obra ou do serviço técnico nele descrito, identificando seus elementos quantitativos e qualitativos, valores, local e período de sua execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.
3. As informações e os dados técnicos quantitativos e qualitativos constantes do atestado devem ser declarados pelo representante legal da pessoa jurídica contratante ou, por representação desta, por um arquiteto e urbanista ou outro profissional que como ele tenha atribuições profissionais que o habilitem a realizar as atividades atestadas.
4. O registro do atestado será deferido se, após a análise da documentação apresentada, verificar-se que há correspondência entre os dados informados e aqueles constantes dos RRT registrados no CAURIF em nome do arquiteto e urbanista responsável.
5. O atestado que se referir a obras ou serviços técnicos parcialmente executados deverá explicitar quais as etapas e em que período os mesmos foram realizados.
6. Quando o atestado a ser registrado no CAURIF se referir a obras ou serviços técnicos subcontratados ou subempreitados, será necessária a apresentação de prova de anuência do contratante inicial ou de documentos que comprovem a efetiva participação do arquiteto e urbanista na execução das atividades atestadas.
7. A CAT perderá validade se houver qualquer modificação nos dados técnicos qualitativos ou quantitativos constantes dos RRT que a constituem ou se for constatada qualquer alteração das informações constantes no atestado a que se refere.
8. É de extrema importância que o requerente se atente a todas as informações que dispõe a RESOLUÇÃO Nº 24 do CAUBR de 6 de junho de 2012.

82.576.588/0001-90

CARTONAGEM BATISTENSE LTDA.

Rua José Gessele, 100
 88240-000 - Bairro: Cardoso
 São João Batista - Sta. Catarina

me

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

6

Timbre do Emitente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARTONAGEM BATISTENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSSE GESSELE, N°100, CARDOSO, SÃO JOÃO BATISTA
REPRESENTANTE LEGAL: HEVERSON TARCIO GESSELE
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CNPJ: 82.576.588/0001-60
CPF: 032.354.489-14
CAU OU CREA:

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA EIRELI ME
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIDNEI NASCIMENTO

CNPJ: 01617.018/0001-00
CREA: 066128-6

CONTRATO


OBJETIVO: OBRA ASFALTICA ENROCAMENTO DE TERRENO
LOCAL: PATIO DA EMPRESA - RUA JOSE GESSELE, N°100
PROCESSO:
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021
DATA ORDEM DE SERVIÇO:
VALOR DO CONTRATO: R\$1.580.000,00

CONTRATO: CONVÊNIO:
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/10/2021 A 10/10/2022
VALOR DO ADITIVO: VALOR MEDIDO:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

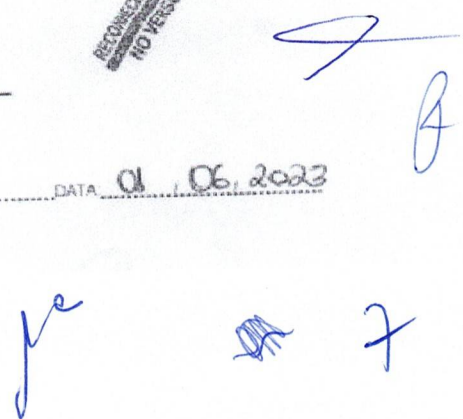
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
1	CONTENÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS	M²	900,00
2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M²	1.050,00
3	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	T	2.625,00
4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER	M²	1.500,00
5	DRENAGEM	M	500,00
6	IMPRIMAÇÃO	M²	7.000,00
7	BOCA DE LOBO	UN	30
8	MEIO FIO	M	2.000,00
9	POÇO DE VISITA	LIN	15
10	ENROCAMENTO	M²	600,00

Era o que tínhamos a atestar.

X 
TABELADO
STEIL
REPRESENTANTE LEGAL CARGO/FUNÇÃO

RECONHECIDO
NO VERSO

LOCAL São José Batista DATA 01.06.2023



Timbre do Emitente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nota:

1. O modelo de Atestado disponibilizado pelo CAU/TO é um documento sugestivo podendo a sua formatação ser alterada pelo Emitente desde que as informações constantes atendam no todo o que estabelece a Resolução nº 24 do CAU/BR de 8 de junho de 2012.
2. O atestado é a declaração fornecida pela pessoa jurídica de direito público ou privado contratante, que se apresenta como prova da realização da obra ou do serviço técnico nela descrito, identificando seus elementos quantitativos e qualitativos, valores, local e período de sua execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.
3. As informações e os dados técnicos quantitativos e qualitativos constantes do atestado devem ser declarados pelo representante legal da pessoa jurídica contratante ou, por representação desta, por um arquiteto e urbanista ou outro profissional que como ele tenha atribuições profissionais que o habilitem a realizar as atividades atestadas.
4. O registro do atestado será deferido se, após a análise da documentação apresentada, verificar-se que há correspondência entre os dados informados e aqueles constantes dos RRT registrados no CAU/UF em nome do arquiteto e urbanista responsável.
5. O atestado que se referir a obras ou serviços técnicos parcialmente executados deverá explicitar quais as etapas e em que período os mesmos foram realizados.
6. Quando o atestado a ser registrado no CAU/UF se referir a obras ou serviços técnicos subcontratados ou subempreitados, será necessária a apresentação de prova de anuência do contratante inicial ou de documentos que comprovem a efetiva participação do arquiteto e urbanista na execução das atividades atestadas.
7. A CAT perderá validade se houver qualquer modificação nos dados técnicos qualitativos ou quantitativos constantes dos RRT que a constituem ou se for constatada qualquer alteração das informações constantes no atestado a que se refere.
8. É de extrema importância que o requerente se atente a todas as informações que dispõe a RESOLUÇÃO Nº 24 do CAU/BR de 8 de junho de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: SIDNEI NASCIMENTO

Registro no CREA-SC: 096128-5

Registro nacional: 2507699590

Data do Registro: 03/09/2009

2. Formações

Data: 28/08/2009

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/06/2023 15:09:28 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 96e374b5-6761-4893-a86f-ec9ff59da755

10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI, pessoa jurídica privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.617.016/0001-00, com sede na Rua José Antônio Soares, nº 2318, Sala Container, Ribanceira do Sul, cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu socio administrador Sr. Celio Cirilo, brasileiro, casado, comerciante inscrito no CPF sob nº 624.600.569-15.

CONTRATADA: SIDNEI NASCIMENTO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no Crea/SC sob o nº 096128-5, portador da cédula de identidade RG 3.213.178, inscrito no CPF sob o nº 891.209.659-15, com endereço profissional na Rua 314, nº 80, apto 802-B Meia Praia, cidade de Itapema, SC; As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma de pagamento descritas no presente.

II – DO OBJETO DO CONTRATADO

Cláusula 1ª. A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de obras de arte especiais, construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, transporte rodoviário e cargo, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestadual e internacional, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços topográficos, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia e gestão de rede de esgoto, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, a qual obriga-se prestar a **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições prevista na Lei Federal 5.194/1966, nas áreas afins de correlatas de Engenharia e a sumira responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA/SC Concelho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina) e outros que lhe exijam.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CANELINHA
COMARCA DE TIJUCAS-SC

Thaise Nayara Sens - Oficial Interina
Av. Cantório Florentino da Silva, nº 1309, Centro CEP: 88230-000,
Canelinha/SC Telefone: (48) 3284-1010 E-mail:
servicocanelinha@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 049776 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Canelinha, 09 de Junho de 2023. Em test. _____ da verdade.

JÁQUELINE JACINTO ORLANDI - Ecrevente
Emolumentos: R\$ 4,83 PRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,10 --
Total: R\$6,02-Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GTV27A41-L1792



Escrivania
de Canelinha



1

nc

11

Parágrafo único. A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: de consultoria, fiscalização e execução na área da engenharia civil, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnico por sua atividade na área de Engenharia Civil, perante o CREA/SC e a **CONTRATADA** deverá registrar, perante aquele ORGÃO, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficara fazendo parte integrante do presente instrumento.

IV – OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer a contratada todas as informações necessárias à realização da prestação de serviços, devendo especificar os detalhes necessários a perfeita consecução do mesmo e a forma de como deve ser entregue.

Clausula 4ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na clausula 6ª e parágrafo único.

V – OBRIGAÇÕES DA CONTARTADA

Clausula 5ª. Fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir com todas as determinações legais para execução dos serviços, bem como na relação com seus funcionários e eventuais terceirizados.

VI – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de imposto e contribuições previsto na legislação tributária e previdenciária e pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados a quantia de três salários mínimos mensalmente.

Parágrafo único. O pagamento deverá ser realizado no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação da licitação.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CANELINHA
COMARCA DE TIJUCAS-SC

Thaise Nayara Sens - Oficial Interina
Av. Cantório Florentino da Silva, nº 1309, Centro CEP: 88230-000,
Canelinha/SC Telefone: (48) 3264-1010 E-mail:
servicocanelinha@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 049776 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Canelinha, 09 de Junho de 2023. Em test. _____ da verdade.

JAQUELINE JACINTO ORLANDI - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,00 FRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,10 --
Total: R\$6,02 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GTX27442-L801

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Escritaria
de Canelinha

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '12'.



Cláusula 7ª. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Conta para depósito:

BANCO 085

AG 0106

C/C 26118-1

Clausula 8ª. A **CONTRATADA** fica reservado o período de trabalho das 14:00 as 17:00h, semanalmente de segunda a sexta-feira.

Cláusula 9ª. Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Cláusula 10ª. No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 3% (três por cento), sobre o valor dos honorários e mais correção monetária.

VII – DA CLÁUSULA PENAL

Clausula 11ª. No caso de não haver o cumprimento, pelas partes, de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, este deverá pagar uma multa de 20 % (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, salvo se ocorrer nova negociação da forma de pagamento.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial devem ser acrescidas custas processuais e honorários advocatícios.

VIII – DA VIGENCIA

Cláusula 12ª. O presente instrumento, tem lapso temporal de validade de 01 (um) ano, com início em 06 de setembro de 2022 e termino em 06 de setembro de 2023.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CANELINHA
COMARCA DE TIJUCAS-SC
Thaise Nayara Sens - Oficial Interina
Av. Cantório Florentino da Silva, nº 1309, Centro CEP: 88230-000,
Canelinha/SC Telefone: (48) 3264-1010 E-mail:
servicocanelinha@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 049776 - Autentico a presente fotocópia por
ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou
fé.
Canelinha, 09 de Junho de 2023. Em test. _____ da verdade.
JAQUELINE JACINTO ORLANDI - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,10 --
Total: R\$6,02-Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GTX27443-7TS2
Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br



Escritaria
de Canelinha

3



10

13

13

IX- DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Clausula 13º. O presente instrumento poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos contratuais.

X – DA RESCISÃO

Cláusula 14º. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciada optar por indenizar a outar do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo Primeiro. O **CONTRATADO** também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denuncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo Segundo. Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberdade, não configurado renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

XI – DO REGIME JURÍDICO

Clausula 15º. As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas de demais exigências legais do Conselho de Engenharia quanto a responsabilidade técnica. A **CONTRATADA** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligencia, imperícia ou dolo na execução de serviço que venham a causar qualquer dano a **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contraria a orientação dada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Único. Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a **CONTRATADA** deverá fazer por escrito suas orientações a

Escrivania
de Canelinha



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Handwritten signature

Handwritten mark

14

CONTRATANTE e aos seus propositos, mediante de protocolo de recebimento ou ciência.

XII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 16º. O presente contrato passa a vigor entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 17º. Na hipótese em que uma ou mais disposições deste Contrato sejam declaradas nulas, invalidas, ilegais ou, de alguma forma, inexecutáveis, a vigência, a validade, a legalidade ou a aplicabilidade das disposições remanescentes não ficarão, de modo algum, afetadas ou comprometidas.

Cláusula 18º. As disposições declaradas nulas, ilegais ou, de alguma forma, inexecutáveis permanecerão aplicáveis na maior extensão possível.

Cláusula 19º. O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irritabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do **CONTRATANTE**, renunciando as partes, expressamente, a faculdade de arrendimento concedida pelo art.420 do Código Civil.

Cláusula 20º. Para todos os fins e efeito de direito, os contratantes declaram e aceitam o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e a bem e fielmente cumpri-lo.

Cláusula 21º. Os casos omissos e não regulados por este instrumento, serão julgados por legislação vigente, pertinente a matéria.

XII – DO FORO

Clausula 22º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CANELINHA
COMARCA DE TIJUCAS-SC
Thaise Nayara Sens - Oficial Interina
Av. Cantório Florentino da Silva, nº 1309, Centro CEP: 88230-000,
Canelinha/SC Telefone: (48) 3264-1010 E-mail:
servicocanelinha@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 049776 - Autentico a presente fotocópia por
ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou
fé.

Canelinha, 09 de Junho de 2023. Em test. _____ da verdade.

JAQUELINE JACINTO ORLANDI - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,10 --
Total: R\$6,02 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GTX27445-02HU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Escrivania
de Canelinha

NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA EIRELI-ME CONTRATANTE

SIDNEI
NASCIMENTO:89
120965915

Assinado de forma digital
por SIDNEI
NASCIMENTO:89120965915
Dados: 2022.09.06 11:34:57
-03'00'

SIDNEI NASCIMENTO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF



ESCRIVANIA DE PAZ DE CANELINHA
COMARCA DE TIJUCAS-SC

Thaise Nayara Sens - Oficial Interina
Av. Cantório Florentino da Silva, nº 1309, Centro CEP: 88230-000,
Canelinha/SC Telefone: (48) 3264-1010 E-mail:
servicocanelinha@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 049776 - Autentico a presente fotocópia por
ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou
fé.

Canelinha, 09 de Junho de 2023. Em test. _____ da verdade.

JACQUELINE JACINTO ORLANDI - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,63 FRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,10 --
Total: R\$6,02-Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GTX27446-0776
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Itapema, 06 de setembro de 2022.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 386

Data da Inscrição: 05/03/2007

Data da Renovação: 06/06/2023

Válido Até: 06/06/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: **NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA** Data do Cadastro: 05/03/2007
Código: 9238 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: R JOSE ANTONIO SOARES,2318 - SALA ENDA
Bairro: RIBANCEIRA DO SUL e-mail:
Cidade: São João Batista Estado: SC País:
C.E.P.: 88240-000 Telefone: 4832654231 Fax:
CNPJ: 01.617.016/0001-00 Inscr. Estadual:253450780 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: 200.000,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:0
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
92	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
93	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
112	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
116	41.20-4-00 - Construção de edifícios
117	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
118	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
119	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
121	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
122	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Canelinha, 6 de Junho de 2023

Assinado por Responsável
Wilton Cesar Rebelo
Matr. 3575

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 386


Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
123	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
124	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
129	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
134	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
135	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
144	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
152	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
156	71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
157	71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
160	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
163	47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
164	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
166	08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
168	08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
175	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
179	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
180	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
197	47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
274	71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
283	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
305	47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
339	47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
358	01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
381	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
405	81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
406	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
463	37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
482	38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
627	37.01-1-00 -
742	09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos

DOCUMENTAÇÃO:


Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	24815438/2023	04/06/2023	01/12/2023
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2023052703190232530647	27/05/2023	25/06/2023
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	230140146195341	04/06/2023	03/08/2023
CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL	D5B0.7FF3.3AEF.2C06	29/05/2023	25/11/2023
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	67	05/06/2023	05/07/2023


Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Canelinha, 6 de Junho de 2023


Assinado por: **William Cesar Rebelo**
Matr. 8575





 18

NASCIMENTO EXTRACAO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

NASCIMENTO EXTRACAO COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 01.617.016/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CELIO CIRILO portador da Carteira de Identidade nº 839.327 e do CPF nº 624.600.569-15, declara para os devidos fins do disposto no edital, do Processo de Licitação nº 076/PMC/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por verdade assino o presente.

SÃO JOÃO BATISTA, 02 de Junho de 2023.




CELIO CIRILO

CPF: 624.600.569-15




Sócio administrador

NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI ME

01.617.016/0001-00



NASCIMENTO EXT E COM DE AREIA LTDA ME
CNPJ: 01.617.016/0001-00



NASCIMENTO EXTRACAO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME

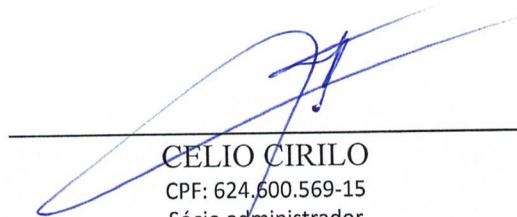
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA

NASCIMENTO EXTRACAO COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 01.617.016/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. CELIO CIRILO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 839.327 e CPF: 624.600.569-15, Declara que visitou e vistoriou o local onde será executada a obra/serviços, tomado pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente nas execução do objeto do presente Edital.

Por verdade assino o presente.

SÃO JOÃO BATISTA, 02 de Junho de 2023.



CELIO CIRILO
CPF: 624.600.569-15
Sócio administrador
NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI ME
01.617.016/0001-00

NASCIMENTO EXT E COM DE AREIA LTDA ME
CNPJ: 01.617.016/0001-00



20

NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI ME

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A empresa NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 01.617.016/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. CELIO CIRILO, portador da Carteira de Identidade nº 839.327, e CPF: 624.600.569-15. DECLARA, para fins do disposto edital, de tomada de preços nº 009/PMC/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/PMC/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, esta enquadrada como

Microempresa – ME/EPP/COOP, da Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da lei complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração será apresentada a certidão Simplificada expedida pela junta comercial, expedida e, até 90 dias imediatamente anteriores a data prevista para a abertura do certame.

SÃO JOÃO BATISTA, 02 de Junho 2023.

NASCIMENTO EXT E COM DE AREIA LTDA ME
CNPJ: 01.617.016/0001-00

CELIO CIRILO

CPF: 624.600.569-15

Sócio administrador

NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI ME

01.617.016/0001-00

NASCIMENTO EXTRACAO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME


ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA OBRA

NASCIMENTO EXTRACAO COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 01.617.016/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Senhor Célio Cirilo, portador do CPF. Nº 624.600.569-15, declara cumprir plenamente os requisitos de que dará garantia de no mínimo 05(cinco) anos para os serviços contratados que deverá ocorrer a partir da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, pelo Município de Canelinha.

Por verdade assino o presente.

SÃO JOÃO BATISTA, 02 de Junho de 2023.



CELIO CIRILO
CPF: 624.600.569-15
Sócio administrador
NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI ME
01.617.016/0001-00

NASCIMENTO EXT E COM. DE AREIA LTDA ME
CNPJ: 01.617.016/0001-00







 22

NASCIMENTO EXTRACAO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXPRESSA DE QUE O PREÇO PROPOSTO COMPREENDE TODAS AS DESPESAS

NASCIMENTO EXTRACAO COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 01.617.016/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Senhor Celio Cirilo, portador do CPF: 624.600.569-15, declara de que no preço proposto estão incluídas as despesas concernentes a execução das obras e serviços, projetados e especificados no memorial descritivo com o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para os projetos constantes das edificações, encargos sociais, tributos de qualquer natureza, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidades e atributos, e tudo mais necessário a perfeita e cabal execução dos serviços.

Por verdade assino o presente.

SÃO JOÃO BATISTA, 02 de Junho de 2023.



CELIO CIRILO
CPF: 624.600.569-15
Sócio administrador
NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI ME
01.617.016/0001-00

NASCIMENTO EXT. E COM. DE AREIA LTDA EIRE
CNPJ: 01.617.016/0001-00

ma

23

NASCIMENTO EXTRACAO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

NASCIMENTO EXTRACAO COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 01.617.016/0001-00, por intermédio de seu representante Legal, CELIO CIRILO portador do CPF: 624.600.569-15, declara que aceita expressamente as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e de que, se vencedora da Tomada de Preço, deverá prestar os serviços de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço proposto.

Por verdade assino o presente.

SÃO JOÃO BATISTA, 02 de Junho de 2023.



CELIO CIRILO

CPF: 624.600.569-15

Sócio administrador

NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI ME

01.617.016/0001-00

NASCIMENTO EXT E COM DE AREIA LTDA ME
CNPJ: 01.617.016/0001-00






 24

NASCIMENTO EXTRACAO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

NASCIMENTO EXTRACAO COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 01.617.016/0001-00, declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido do edital, em conformidade com o paragrafo 2º do artigo 32 da lei 8.666/193, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenação Cíveis por ato de Improbabilidade e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Canelinha/SC.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.
- d) Estar em processo de Falência ou Concordata;

Nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometemos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital.

Por verdade assino o presente.

SÃO JOÃO BATISTA, 02 de Junho de 2023.

NASCIMENTO EXT E COM DE AREIA LIDA
CNPJ: 01 617 016 0001-00

CELIO CIRILO

CPF: 624.600.569-15

Sócio administrador

NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI ME
01.617.016/0001-00

25

NASCIMENTO EXTRACAO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME

ANEXO I

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Presados Senhores,

NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 01.617.016/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. CELIO CIRILO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 839.327 e CPF: 624.600.569-15, DECLARA, que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

SÃO JOÃO BATISTA, 12 de Junho de 2023.



CELIO CIRILO
CPF: 624.600.569-15
Sócio administrador
NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI ME
01.617.016/0001-00


NASCIMENTO EXT. E COM. DE AREIA LTDA. ME
CNPJ: 01.617.016/0001-00




 26

**OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA: NASCIMENTO
EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI**

CNPJ nº 01.617.016/0001-00

Pelo presente Instrumento Particular:

CELIO CIRILO, brasileiro, comerciante, natural de São João Batista – Sc, Casado em comunhão parcial de Bens, nascido em 05/04/1962, portador da Carteira Nacional de Habilitação numero 02917313205, emitida em 27/06/2013, e CPF número 624.600.569-15, residente e domiciliado à Rua José Antonio Soares, 2308, Bairro Ribanceira do Sul, CEP 88240-000, Município São João Batista – SC.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42600252935**, com sede Rua José Antonio Soares, 2318, Sala Container, Ribanceira do Sul São João Batista, SC, CEP 88.240-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.617.016/0001-00.

Delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua José Antonio Soares, 2318, Sala End. Administrativo, CEP: 88240-000, Ribanceira do Sul, São João batista - Sc.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

Req: 8180000213457

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2018

Arquivamento 20188708391 Protocolo 188708391 de 18/07/2018

Nome da empresa NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI NIRE 42600252935

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92432162987641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

26/07/2018



J

Handwritten mark

27

**EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
ATIVIDADES DE LIMPEZA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS;
OBRAS DE ALVENARIA;
SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS.**

Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede à Rua José Antonio Soares, 2318, Sala End. Administrativo, CEP: 88240-000, Ribanceira do Sul, São João batista - Sc.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
**EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;**

Req: 8180000213457

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2018

Arquivamento 20188708391 Protocolo 188708391 de 18/07/2018

Nome da empresa NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA EIRELI NIRE 42600252935

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92432162987641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

26/07/2018

10

28

28

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
ATIVIDADES DE LIMPEZA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS;
OBRAS DE ALVENARIA;
SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 8180000213457

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2018

Arquivamento 20188708391 Protocolo 188708391 de 18/07/2018

Nome da empresa NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI NIRE 42600252935

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92432162987641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

26/07/2018



Handwritten signature

Handwritten mark

29

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **CELIO CIRILO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

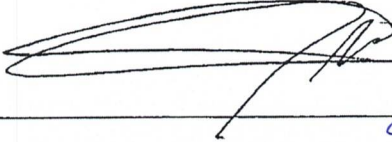
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir à presente EIRELI.


DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de **SÃO JOÃO BATISTA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São João Batista, 13 de Julho de 2018.



CELIO CIRILO
CPF: 624.600.569-15



Req: 8180000213457

Página 4

26/07/2018

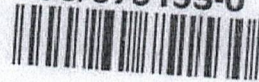


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/07/2018
Arquivamento 20188708391 Protocolo 188708391 de 18/07/2018
Nome da empresa NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI NIRE 42600252935
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92432162987641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten number 30



CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

NASCIMENTO TERRAPLANAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

AIRTON MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Carteira de Identidade número 1/R 399.111, expedida pela SSI/SC, CPF: 248.623.719-49 e DIVA MIRIAN CIPRIANI DO NASCIMENTO, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade número 1/R - 640.234 SSI/SC, CPF: 415.381.539-04, todos residentes e domiciliados à Rua: Ermenegildo João Zunino, 100, centro, na Cidade de SÃO JOÃO BATISTA, Santa Catarina, têm entre si contratado uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regirá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA

=====

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO

- Art. 1º - A sociedade girará sob a razão social de: "NASCIMENTO TERRAPLANAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA"
- Art. 2º - A sociedade terá a sua sede social a Rua: Marcolino Duarte, 04, sala 02, Centro, São João Batista, Estado de Santa Catarina.
- Art. 3º - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, EXTRAÇÃO DE AREIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE AREIA.
- Art. 4º - A sociedade será por prazo indeterminado.
- Art. 5º - A sociedade iniciará suas atividades no dia 02 de JANEIRO de 1997 (Dois de Janeiro de 1997).

CLAUSULA SEGUNDA

=====

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

- Art. 6º - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País da seguinte forma:

Handwritten notes on the left margin:
Folha nº 00 de 01 de 01 de 1997
Folha nº 00 de 01 de 01 de 1997
Folha nº 00 de 01 de 01 de 1997

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

31

Art. 79 - O capital social fica dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de 10,00 (Dez Reais) cada uma, assim distribuídas:

A) O quotista AIRTON MANOEL DO NASCIMENTO, subscreve e integraliza neste ato 4.000 (Quatro Mil) quotas no valor de 10,00 (Dez Reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), com um percentual de 80% do capital social.

B) A quotista DIVA MIRIAN CIPRIANI DO NASCIMENTO, subscreve e integraliza neste ato 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, perfazendo um total de 10.000,00 (Dez Mil Reais), com um percentual de 20% do capital social.

Art. 89 - A responsabilidade dos sócios será na forma da Lei limitada ao valor do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 99 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Art. 109 - No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para balanço geral.

Art. 119 - Os lucros que se apurarem terão o destino que os sócios deliberarem.

Art. 129 - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros.

CLAUSULA QUARTA

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Art. 139 - A sociedade será administrada pelo sócio AIRTON MANOEL DO NASCIMENTO, o qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Airton e Diva Manoel do Nascimento

Mc

[Handwritten mark]

32

- Art. 149 - Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de **Pro-Labore**, em valor a ser fixado conforme legislação em vigor, os demais terão apenas participação nos lucros ou prejuízos quando do encerramento do balanço.
- Art. 159 - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLAUSULA QUINTA

=====

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA E FALECIMENTOS DOS SOCIOS

- Art. 169 - Em caso de aumento de capital, os quotistas terão preferência para aquisição de novas quotas através da subscrição.
- Art. 179 - No caso de liquidação da sociedade os sócios nomearão entre si um liquidante com poderes para liquidar a sociedade, os quais procederão de acordo com a lei.
- Art. 180. - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuará com o sócio remanescente, passando as quotas do "de cujus" para seus herdeiros legais, não havendo concordância dos herdeiros em participar da sociedade a mesma se dissolverá.
- Art. 199 - Em caso de diminuição de capital social, será igual e proporcional a cada quota possuída.
- Art. 209 - Nenhum dos sócios poderá transferir no todo ou em partes as suas quotas de capital a terceiros sem o consentimento do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA

=====

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 219 - Fica eleito o foro da comarca de São João Batista para as questões oriundas do presente contrato.

Ajustar as do 1º e 2º parágrafos do artigo 149

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

33

Art. 229 - Os casos omissos e não estabelecidos pelo presente contrato serão regulados por lei em vigor.
 Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que lhes impeçam de exercer atividades mercantis.

E por assim estarem justos e contratados, vai o presente assinado pelos quotistas na presença de duas testemunhas.

São João Batista, 22 de Novembro de 1996

SÓCIOS
 =====

TESTEMUNHAS
 =====

Airton M. do Nascimento
 AIRTON MANDEL DO NASCIMENTO

Peixes Filho
 JOSÉ PEIXES FILHO
 CPF: 594.286.349-49
 RG 16/R 1.921.093-SSI/SC

Diva M. Cipriani do Nascimento
 DIVA M. CIPRIANI DO NASCIMENTO

Simas
 JOSÉ SIMAS
 CPF: 223.298.709-49
 RG 1/R 779.280-SSI/SC

[Signature]
 JOSÉ DLEMES
 OAB/SC 6715

[Signature]

no

NASCIMENTO EXTRACAO COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME

CNPJ: 01.617.016/0001-00

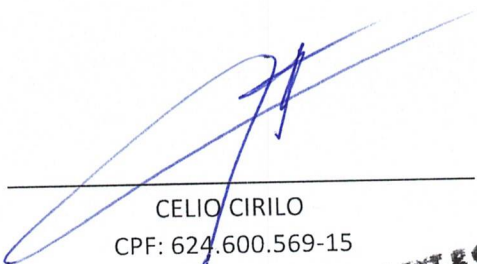
Endereço: JOSE ANTONIO SOARES, 2318 - SALA CONTAINER
RIBANCEIRA DO SUL, SÃO JOAO BATISTA - SC

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

$$\text{ILG} = \frac{46.549,16 + 0,00}{46.549,16 + 0,00} = \text{ILG} \quad 1,00$$

$$\text{ILC} = \frac{46.519,16}{46.549,16 + 0,00} = \text{ILC} \quad 1,00$$

$$\text{IE} = \frac{46.519,16}{70.055,93} = \text{IE} \quad 0,66$$



CELIO CIRILO
CPF: 624.600.569-15
Empresário

ALEXANDRE
SIMAS:0480
9422933

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE
SIMAS:04809422933
Dados: 2023.06.06
09:38:05 -03'00'

NASCIMENTO EXT E COM. DE AREIA LPSA ME
CNPJ: 01.617.016/0001-00
Alexandre Simas
Contador CRC: 040405/o-0



Balço Patrimonial

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1000	1	ATIVO	46.549,16C
1100	1.0	ATIVO CIRCULANTE	119.832,26C
1130	1.0.00	DISPONIVEL	119.832,26C
1131	1.0.00.00	CAIXAS	119.832,26C
1132	1.0.00.000.000	CAIXA GERAL	119.832,26C
2000	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.283,10D
1600	1.2.03	IMOBILIZADO	73.283,10D
1601	1.2.03.001	CUSTO DE AQUISIÇÃO CORRIGIDO	685.933,33D
1602	1.2.03.001.000	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	685.933,33D
1630	1.2.03.002	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	612.650,23C
1631	1.2.03.002.000	(-) MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	612.650,23C
2000	2	PASSIVO	46.549,16D
2100	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	23.506,77C
2130	2.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA PREVIDENCIÁRIAS	22.813,85C
2131	2.1.02.00	OBRIGAÇÕES	22.813,85C
2132	2.1.02.000.000	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.753,50C
2134	2.1.02.000.002	INSS A PAGAR	1.919,31C
2135	2.1.02.000.003	FGTS A PAGAR	1.685,92C
2148	2.1.02.000.006	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A PAGAR	376,12C
2169	2.1.02.000.007	PRO LABORE A PAGAR	1.079,00C
2140	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	692,92C
2141	2.1.03.00	OBRIGAÇÕES	692,92C
2155	2.1.03.000.013	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	692,92C
3000	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.055,93D
3100	2.4.00	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
3101	2.4.00.00	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
3102	2.4.00.000.000	CAPITAL NACIONAL	200.000,00C
3500	2.4.03	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	270.055,93D
3510	2.4.03.001	LUCROS ACUMULADOS	101.155,13C
3511	2.4.03.001.000	LUCROS ACUMULADOS	218.844,87D
3512	2.4.03.001.001	LUCRO DO PERÍODO	320.000,00C
3520	2.4.03.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	371.211,06D
3521	2.4.03.002.000	PREJUÍZOS ACUMULADOS	371.211,06D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 46.549,16 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

CELIO CIRILO
SÓCIO GERENTE
CPF: 624.600.569-15

NASCIMENTO EXT E COM DE AREIA LTDA ME
CNPJ: 01.617.016/0001-00

ALEXANDRE
SIMAS:048094
22933

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SIMAS:04809422933
Dados: 2023.06.06 09:38:39 -03'00'

ALEXANDRE SIMAS
Reg. no CRC - SC sob o No. 040405/O
CPF: 048.094.229-33

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.617.016/0001-00
Número de Ordem do Livro:	10	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI
NIRE	42600252935
CNPJ	01.617.016/0001-00
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOAO BATISTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/09/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1864

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1864
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.22.1B.43.B5.47.CF.E6.F2.5C.CB.E6.E4.8A.61.C5.9C.24.36.54-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

F^o
38

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600252935	CNPJ 01.617.016/0001-00
NOME EMPRESARIAL NASCIMENTO EXTRACAO COM DE AREIA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 67.22.1B.43.B5.47.CF.E6.F2.5C.CB.E6.E4.8A.61.C5.9C.24.36.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01617016000100	NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI:01617016000100	848018539219999267 7	27/08/2021 a 27/08/2024	Sim
Contador	04809422933	ALEXANDRE SIMAS: 04809422933	413464850550605471 616154	15/03/2023 a 14/03/2024	Não
Procurador	04809422933	ALEXANDRE SIMAS: 04809422933	413464850550605471 616154	15/03/2023 a 14/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

67.22.1B.43.B5.47.CF.E6.F2.5C.CB.E6.
E4.8A.61.C5.9C.24.36.54-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/06/2023 às 16:55:16

A4.0C.79.35.63.DC.83.6C
31.6D.0C.C2.A9.9F.F6.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.617.016/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE ANTONIO SOARES	NÚMERO 2318	COMPLEMENTO SALA END ADMINISTRATIVO
-------------------------------------	----------------	--

CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO RIBANCEIRA DO SUL	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
-------------------	--------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3265-4231
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2023 às 12:12:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten marks:
A large blue checkmark and signature at the top right.
A blue 'f' or 'fe' mark at the bottom center.
A blue scribble at the bottom right.
The number '40' written in blue at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.617.016/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE ANTONIO SOARES	NÚMERO 2318	COMPLEMENTO SALA END ADMINISTRATIVO
-------------------------------------	----------------	--

CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO RIBANCEIRA DO SUL	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
-------------------	--------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3265-4231
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2023 às 12:12:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks:
A large blue signature at the top right.
A blue mark resembling 'lc' at the bottom center.
A blue mark resembling 'SA' at the bottom right.
The number '41' at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 371191
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 371191
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA

Raiz do CNPJ: 01.617.016

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOAO BATISTA

Endereço da sede : RUA JOSÉ ANTONIO SOARES

Certidão emitida às 10:11 de 05/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA**
CNPJ: **01.617.016/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:21 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **D5B0.7FF3.3AEF.2C06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

43



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600252935	01.617.016/0001-00	19/12/1996	02/01/1997
Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO SOARES, 2318 SALA END ADMINISTRATIVO, RIBANCEIRA DO SUL, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			
OBJETO SOCIAL			
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CELIO CIRILO 624.600.569-15	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CELIO CIRILO 624.600.569-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	2424		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

página: 1/2

239526465



CONTROLE: 7776298095307 CPF SOLICITANTE: 048.094.229-33 NIRE: 42600252935 EMITIDA: 06/06/2023 PROTOCOLO: 239526465

Handwritten signatures and initials:
A large blue signature on the right side.
A blue initial 'R' at the bottom center.
A blue initial 'SM' at the bottom right.
The number '44' at the bottom right.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600252935	01.617.016/0001-00	19/12/1996	02/01/1997
Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO SOARES, 2318 SALA END ADMINISTRATIVO, RIBANCEIRA DO SUL, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 2/2

239526465



CONTROLE: 7776298095307 CPF SOLICITANTE: 048.094.229-33 NIRE: 42600252935 EMITIDA: 06/06/2023 PROTOCOLO: 239526465

45

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.617.016/0001-00
Razão Social: NASCIMENTO EXTRACAO E COM AREIA LTDA ME
Endereço: RUA MARCOLINO DUARTE, 04 SN / CENTRO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023052703190232530647

Informação obtida em 04/06/2023 12:11:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f

h

DN

46



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA CNPJ: 01617016000100

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 10640 - NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA

Endereço: Rua JOSE ANTONIO SOARES, 2318 - Bairro RIBANCEIRA DO SUL - Compl. SALA END ADMINISTRATIVO - CEP 88.240-000

Código de Controle _____

CW4E6TAMEH4XUUI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 06 de Junho de 2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA CNPJ: 01.617.016/0001-00

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Canelinha, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWUCYLJJE1TDAJQ0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Canelinha (SC), 05 de Junho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.617.016/0001-00
Certidão n°: 24815438/2023
Expedição: 04/06/2023, às 12:12:08
Validade: 01/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.617.016/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

49



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NASCIMENTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA**
CNPJ/CPF: **01.617.016/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140146195341**
Data de emissão: **04/06/2023 12:02:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/08/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/06/2023 12:02:58



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 371190
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 371190
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA
Raiz do CNPJ: 01.617.016
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede ; SAO JOAO BATISTA
Endereço da sede : RUA JOSÉ ANTONIO SOARES

Certidão emitida às 10:11 de 05/06/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

31